



Resgate da autonomia das pessoas em trajetória de rua pela ressignificação do trabalho: um estudo de caso no INAPER

Natália Soares Queiroz¹

Luciana Calado Pena²

Daniela Assis Alves Ferreira³

Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix (CEUNIH)

Resumo

Este artigo visa relatar a atuação do Instituto de Apoio e Orientação a Pessoas em Situação de Rua (INAPER), que possui o intuito de realizar ações que promovam o resgate da autonomia e identidade das pessoas em trajetória de rua pela ressignificação do trabalho. Tal abordagem se faz necessária para demonstrar as ações realizadas pelo INAPER desde 2015, devido à carência de implementação de políticas públicas pelo Estado.

Palavras-chave: Pessoas em situação de rua; Resgate da autonomia; Dignidade da pessoa humana; INAPER.

1 Introdução

Estima-se que existam pouco mais de 101 mil pessoas em situação de rua no Brasil. O especialista em políticas públicas e gestão governamental Marco Antonio Carvalho Natalino enfatiza que “quanto maior o município, maior a tendência deste de ter moradores de rua” (IPEA, 2017). A população em situação de rua, embora caracterizada por serem pessoas com diferentes histórias, vivenciam uma mesma realidade de: desigualdade social, pobreza, ausência de vínculos familiares, alcoolismo, uso de drogas, redução da atividade econômica e o desemprego.

¹ Graduanda em Direito (CEUNIH). nataliasq.ns@gmail.com.

² Mestre em Direito (FUMEC). luciana.pena@izabelahendrix.metodista.br.

³ Mestre em Ciência da Informação (UFMG). daniassis@gmail.com.



Apesar da invisibilidade que existe quanto a este grupo populacional, o combate à pobreza, a desigualdade social e ao desemprego tem estimulado interesses e pesquisas no Brasil e em todo o mundo. A Organização das Nações Unidas (ONU, 2015) tem recomendado em vários documentos oficiais o desenvolvimento dos dezessete Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. A garantia de que esses grupos prejudicados tenham igualdade em direitos e acesso a serviços básicos, tais como: políticas públicas, que em razão da exclusão social pelo Estado e a sociedade, sofrem uma complicação para serem implementadas a esse grupo.

Uma publicação do Jornal Estado de Minas apresentou uma dimensão da questão na capital mineira:

O número de pessoas em situação de rua na capital mineira cresceu 31% desde janeiro. São 4.553 pessoas sem-teto nas vias de BH, 63% do total na Região Centro-Sul. Na ocasião, a Secretaria de Políticas Sociais traçou um perfil dos moradores de rua da capital: 98% são homens, 83% se autodeclararam negros ou pardos, 95% são considerados analfabetos, 63% têm apenas o ensino fundamental e 92% vivem em situação de extrema pobreza, com renda per capita de R\$ 85. Entre as pessoas ouvidas pelo município, 30% apontam problemas familiares como principal motivo para sair de casa (NASCIMENTO, 2017).

O Instituto de Apoio e Orientação a Pessoas em Situação de Rua (INAPER) surgiu após um trabalho de visitas que alguns grupos de amigos e voluntários de uma igreja faziam às pessoas que vivem nas ruas. Foi verificado que esse tipo de abordagem, apesar de humana, importante e significativa, era apenas o início de uma relação que merecia mais tempo, mais cuidado. Assim, os voluntários perceberam que o que realizavam precisaria ir mais além. “Foi nesse momento que a ideia de ter uma casa de apoio surgiu, para entender melhor a complexidade dos problemas que afetam essa parte da população”, explica Angélica Lugon, uma das idealizadoras do grupo.

Para tornar realidade a efetivação dessa ideia, foram realizadas reuniões para planejamento, criação e organização do Instituto; e, então, no dia 4 de janeiro de 2015 foi inaugurada a casa para receber seus primeiros quatro visitantes. O INAPER hoje em dia conta com um número de aproximadamente de 150 assistidos, tem o objetivo de



acolher e atender questões básicas como, suporte alimentar, autocuidado, ações de reinserção social, desintoxicação, e também, atendimento espiritual e profissional.

Observa-se que há uma premissa estabelecida pela cultura capitalista de que trabalho é a ponte que transporta o indivíduo à condição de gente, onde exerce seu direito à cidadania. Ou seja, é a ressignificação da vida pelo trabalho. Existe também o outro lado que entende a escassez de confronto quanto às questões atinentes ao mundo pós-moderno em que os requisitos do mercado atual são imensos e diversificados, como: escolaridade, cursos, equilíbrio emocional e experiência profissional (DIAS, 2006).

Portanto, a finalidade deste trabalho é relatar a atuação do INAPER e apresentar suas propostas de implementar ações que propiciem o resgate da dignidade e da autonomia das pessoas em trajetória de rua pela ressignificação do trabalho. Essa abordagem se faz necessária para apresentar as ações praticadas pelo INAPER, devido à insuficiência do alcance de políticas públicas pelo Estado.

2 O voluntariado no Brasil

A Declaração Universal sobre o Voluntariado define voluntariado como uma escolha e motivação pessoal, livremente assumida, sendo uma forma de estimular a cidadania ativa e o envolvimento comunitário, com a intenção de valorizar o potencial humano, a qualidade de vida e solidariedade (IAVE, 1990).

O trabalho voluntário é toda ou qualquer ação que uma pessoa presta sem fim lucrativo, sendo dedicado tempo, esforço e lealdade. A partir desta teoria, o voluntariado pode ser trazido para uma empresa, sendo uma atividade, como todas as ações voluntárias organizadas com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento de uma comunidade estimulando para que os funcionários participem de eventos, campanhas solidárias, campanhas de arrecadação, serviços voluntários a comunidade (CALDERÓN, et al., 2011, p. 4).

Segundo a ONU (2015), em países como os Estados Unidos, o trabalho voluntário é exercido de forma rígida e séria, necessitando de especialização e profissionalismo de quem se dedica a essa iniciativa. Instituições públicas ou privadas necessitam do auxílio



de profissionais formados em áreas distintas. O trabalho voluntário é visto como um importante fator de crescimento das organizações não-governamentais. Esse tipo de trabalho tem suprido parte das necessidades existentes pela falta de investimento governamental em diversos setores.

Pittman e Heller⁴ (1987) citados por Aurélio (2015, p. 109) “definem que a decisão e expectativas que levam um indivíduo a realizar o trabalho voluntário estão ligadas há alguns fatores importantes: os traços de personalidade, os valores, o contexto e as necessidades”.

O exercício do voluntariado pode despertar ou beneficiar o voluntário no funcionamento da cidadania e da democracia, na empatia de tratar o outro e também na ressignificação da sociedade ao qual vive. Segundo o psicólogo, professor e pesquisador do Centro de Estudos do Indivíduo e da Sociedade, da Universidade de Minnesota, nos Estados Unidos, Mark Snyder,

Há muitos caminhos que levam ao voluntariado. Para algumas pessoas, é uma preocupação por uma causa que tenha tocado suas vidas, para outras, é uma preocupação com um assunto que afeta suas comunidades, como a pobreza, ou a sociedade como um todo, como o meio ambiente. Em todos os casos, os voluntários buscam fazer o bem para melhorar a vida dos outros, para trabalhar por um objetivo comum e para fazer do mundo um lugar melhor. Mas, além do desejo de fazer a diferença e se sentir útil, os voluntários também são motivados por preocupações pessoais, que vão desde fazer novos amigos até aumentar a autoestima ou avançar na carreira. Então, o ato de voluntariar-se reflete a união de motivações para fazer bem aos outros e a si mesmo (BARBOZA, 2017).

Em 1543, foi fundada a Santa Casa de Misericórdia, considerada o primeiro núcleo de trabalho voluntário no Brasil. De acordo com Peliano (2001), os anos de 1990 foram decisivos no processo de consolidação das ações voluntárias, representando também um grande avanço para as organizações do Terceiro Setor. Em 1998, foi sancionada a Lei do voluntariado, criada a fim de não só estimular a prática do voluntariado, mas também criar um apoio jurídico que facilita a profissionalização do serviço voluntário e evitar futuras reclamações de direitos trabalhistas. Segundo a Lei nº 9.608 do voluntariado,

⁴ PITTMAN, T.; HELLER, J. F. Motivação Social. **Comentário Anual de Psicologia**, 1987.



Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa (BRASIL, 1998).

De acordo com uma pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

Quatro em cada cem pessoas realizaram algum trabalho voluntário, em 2016, no país. Em números absolutos foram 6,5 milhões de pessoas, o que representa 3,9% da população de mais de 14 anos. A informação foi revelada pelo módulo Outras Formas de Trabalho, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua), que mostrou também que a proporção é um pouco maior entre mulheres (4,6%) que homens (3,1%) e maior nas regiões Norte (5,6%) e Sul (5,0%), enquanto Nordeste (3%) apresentou a menor taxa (IBGE, 2018).

Os dados são baseados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua), e destaca o perfil do voluntário, que é prioritariamente de mulheres e a maior dedicação ao voluntariado é de quem já possui uma ocupação (IBGE, 2018).

3 Metodologia

Quanto aos meios de investigação, foi realizada inicialmente uma pesquisa bibliográfica acerca do tema voluntariado. De acordo com Gil (1996), a pesquisa bibliográfica busca conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema a partir de material já elaborado, constituído principalmente em livros ou artigos científicos. Em seguida, foi realizada uma pesquisa de campo no local onde ocorre o fenômeno a ser estudado.

Para a realização da coleta de dados, adotou-se uma observação participante, uma vez que as autoras atuam como voluntárias na Instituição pesquisada. Assim, “a pesquisa participante mostra-se bastante comprometida em minimizar a relação entre dirigentes e dirigidos e por esta razão tem-se voltado sobretudo para a investigação junto a grupos desfavorecidos” (GIL, 1996, p. 61).



4 Resultados e Discussão: relato de caso

De acordo com as observações feitas durante o trabalho voluntário realizado na Instituição pesquisada, o INAPER busca proporcionar a esse grupo vulnerável meios que visam contribuir, não só para o fortalecimento econômico dos participantes do programa, mas para cooperar com a prestação de serviço à sociedade e despertar nos envolvidos reflexões sobre a responsabilidade social.

Em consequência a essas propostas é que houve o ensejo em apoiar as pessoas em trajetória de rua. As atividades foram iniciadas com a disponibilização de café da manhã e banhos em três dias por semanas, como forma de conhecer o público interessado. Não obstante, o objetivo foi ir além desse assistencialismo e contribuir de forma mais eficaz para o resgate da autonomia, da personalidade e da cidadania.

Por conseguinte, são desenvolvidos programas de capacitação pessoal e profissional, conduzidas por professores e estagiários em psicologia. São utilizadas técnicas como rodas de conversas individuais ou coletivas, que visam identificar o perfil dos assistidos, observando demandas inerentes à dependência química e seu tratamento, questões de como proceder em uma entrevista de emprego, como lidar com hierarquias, cumprimento de horários e regras e também o trabalhar em equipe.

Esses grupos de conversa são conduzidos com uma abordagem da não censura, da não recriminação, mas de atender as necessidades da preservação dos laços sociais e restauração dos vínculos dos envolvidos. As práticas aplicadas têm o caráter participativo que buscam desenvolver suas potencialidades, habilidades e resgatar a autoestima. Embasam-se em valores como respeito, dialogicidade, inclusão, harmonização e responsabilização. Tendo como perspectiva a reconquista da identidade, cidadania e a promoção da dignidade da pessoa humana.



5 Considerações finais

Compreendemos que a população em situação de rua é invisível perante a sociedade e o próprio Estado. Devido a isso, não há garantia de igualdade em direitos e acesso a serviços básicos. É possível afirmar que há problemas decorrentes da falta de políticas públicas, e com isso o INAPER busca preencher essas lacunas, com o acolhimento adequado e programas de capacitação específico a essas pessoas. Com o apoio semanal de colaboradores voluntários, professores e estagiários há ações de curto, médio e longo prazo que contribuem para o desenvolvimento da autoestima e a promoção da dignidade dos assistidos em face aos requisitos de convivência e reintegração na sociedade.

Sendo assim, tamanha é a importância e a real necessidade das ações realizadas, as rodas de conversas individuais e coletivas, e o tempo de cada assistido pelo projeto até a reinserção ao mercado de trabalho. O que se espera é que, com a finalização de cada atividade, os assistidos pelo INAPER estejam conscientes da sua cidadania, da sua identidade, dos seus direitos e deveres e do seu papel na sociedade.

Referências

AURÉLIO, Adriana. Voluntariado: a prática e a gestão. **INOVCOM** - Revista Brasileira de Inovação Científica em Comunicação, v. 8, n. 2, p. 104-119, set. 2015. Disponível em:

<http://www.portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/inovcom/article/view/2311/pdf>. Acesso em: 25 mar. 2019.

BARBOZA, Mariana Queiroz. Os voluntários fazem bem para si ao fazer bem para o outro. **Revista Época**, 10 ago. 2017. Disponível em:

<https://epoca.globo.com/brasil/noticia/2017/08/os-voluntarios-fazem-bem-para-si-ao-fazer-bem-para-o-outro.html>. Acesso em: 25 mar. 2019.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 fev. 1998. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9608.htm. Acesso em: 28 mar. 2019.



CALDERÓN, Patricia Assunción Loaiza; et al. A importância do voluntariado para exercitar a responsabilidade social nas empresas. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 8., 2011, Resende/RJ. **Anais eletrônicos...** Resende/RJ: Associação Educacional Dom Bosco, 2011, p. 1-16. Disponível em: <http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos11/45014793.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2019.

INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR VOLUNTEER EFFORT (IAVE). **Declaração Universal do voluntariado**. Paris: 14 set. 1990. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/a_pdf/dec_universal_voluntariado.pdf. Acesso em: 28 mar. 2019

DIAS, Rosa. **Trabalho e cidadania**. 25 nov. 2006. Disponível em: <https://www.recantodasletras.com.br/artigos/300705>. Acesso em: 28 mar. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. **Cerca de 6,5 milhões de pessoas fazem trabalho voluntário no país**. Agência IBGE Notícias, Rio de Janeiro, 10 abr. 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20618-cerca-de-6-5-milhoes-de-pessoas-fazem-trabalho-voluntario-no-pais>. Acesso em: 28 mar. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. IPEA. Pesquisa estima que o Brasil tem 101 mil moradores de rua. **IPEA**, 26 jan. 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29303. Acesso em: 3 mar. 2019.

NASCIMENTO, Simon. Saiba mais sobre ação da prefeitura para ajudar moradores de rua de Belo Horizonte. **EM.com.br**, Gerais, 21 set. 2017. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/09/21/interna_gerais,902238/saiba-mais-sobre-acao-da-prefeitura-para-moradores-de-rua-de-bh.shtml. Acesso em: 3 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. **Carta das nações unidas**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 13 out. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2019.

PELIANO, Ana Maria T. Medeiros (coord.). **Bondade ou interesse? Como e por que as empresas atuam na área social**. Brasília: IPEA, 2001.